

Decreto n.º 232/84

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e das outras providências.

Geraldo Matias Gomes Prefeito Municipal de São José do Divino/MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 264/83 de 30 de novembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 31.260.000 (Trinta e um milhões, duzentos e sessenta mil emzeiros), Suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab e Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos - - - - - R\$ 2.000.000

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.2.6.0 - Juros da Dívida Contratada - - - - - R\$ 400.000

4.3.5.0 - Amortização da Dívida Contratada R\$ 1.000.000

Unidade - 04 - Serviço de Educação e Cultura

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 1.000.000

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente R\$ 3.616.000

Unidade - 05 - Serv. de Ind. e Assist. Social

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 700.000

Unidade - 06 - Serviços de Obras Públicas

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 1.000.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 2.189.000

Unidade - 07 - Serv. Municipal de Ext. Rodagem R\$

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 15.835.000

3.1.3.0 - Serviços de Ter. e Encargos R\$ 3.526.000

TOTAL R\$ 31.260.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.  
Continua

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão aproveitados recursos provenientes de excessos de arrecadação no valor de

----- R\$ 31.250,00  
TOTAL ----- R\$ 31.250,00

Continuação Dec. n.º 232/84

Prefeitura Municipal de São José do Divino, em  
03 de Setembro de 1984

O Prefeito: 